

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.367/2010**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Prof. Francisco Coelho Ávila Júnior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.2.678/2010 (Processo CEE nº. 150/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-07-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, pelo período de três anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Francisco Coelho Ávila Júnior, localizada na Rua Pedro Silvan, s/nº, Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim, ES., mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 13 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação